



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.509
De 06 de julho de 1995

119

Projeto de Lei nº 85/95
Autor: Vereador Elias Damus

Altera para Rua Luiz Piguera
Lozano e Rua Cruzeiro do
Sul, trechos de vias públicas
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, localizada entre as Ruas Dulcindo Zambelo Brendolan e Victor Lacorte, com início na Avenida Altino Corrêa de Almeida Moraes e término na Avenida Brasil, fica com sua denominação alterada para **RUA LUIZ PIQUERA LOZANO**.

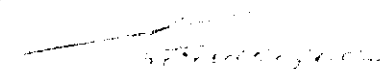
Artigo 2º - A via pública da sede do Município, localizada entre as Ruas Victor Lacorte e Antonio Manoel Gonçalves, com início na Avenida Pedro Aranha do Amaral e término na Avenida Coronel José Xavier de Mendonça, fica com sua denominação alterada para **RUA CRUZEIRO DO SUL**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").